

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**
RESOLUÇÃO CIB Nº 090/2024

Aprova a habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia em unidade do município Ubaitaba.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 315ª Reunião Ordinária, do dia 22 de fevereiro de 2024, e considerando:

A Resolução CIB Nº 067/2023, de 09 de maio de 2023, que aprova o fluxograma de credenciamento de serviços de saúde para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia em unidade do Município de Ubaitaba, conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
Ubaitaba	União Comunitária dos Médicos da Bahia – Hospital São Vicente	2602652	22.721.041/0002-90	1901 – Laqueadura Tubária 1902 – Vasectomia

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA